



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 98/2019

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno desta Casa, o presente Requerimento, solicitando ao Senhor Prefeito, através da Secretaria da Fazenda, que informe a esta Casa Legislativa, qual a base de cálculo utilizada para a cobrança do Imposto Sobre Serviço - ISS - dos caminhoneiros autônomos neste município, pois o valor pago por esses trabalhadores é o correspondente a duas UFMM anuais, sendo que, nos municípios vizinhos, o valor cobrado é o equivalente a uma única unidade fiscal, tendo ainda, aqueles que isentam a taxa, cobrando apenas a sua inscrição.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 11 de setembro de 2019.


José Maria Dias
vereador

APROVADO
Em 16/09/2019
OF. 180/2019

